



## **GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS**

### **INDICAÇÃO Nº 366 /2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Implantação de 6 km de Estradas nas Vicinais 7B e 7C, no Projeto de Assentamento Tatajuba, Município do Cantá – RR.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de 6 km de estradas nas Vicinais 7B e 7C, localizadas no Projeto de Assentamento Tatajuba, no município do Cantá, é uma medida urgente e necessária diante das condições precárias de acesso enfrentadas pelas famílias da região. Atualmente, a falta de infraestrutura compromete o escoamento da produção agrícola, dificulta o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e prejudica a qualidade de vida dos moradores.

A melhoria das estradas vicinais permitirá maior integração das comunidades rurais, fomentará o desenvolvimento econômico local e proporcionará mais segurança e dignidade aos assentados. A ação também contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar e para a geração de renda das comunidades.

Diante disso, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, considerando sua relevância para a qualidade de vida dos moradores da região.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual.